APROVADO DIA		**LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 25/11//2025**	**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº.09/2025 Fl. 1/2**

AUTORIA: **VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09, de 19 de novembro de 2025.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Antônio G. de Carvalho, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **ANTÔNIO G. DE CARVALHO,** por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 19 de novembro de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES:00481146180
Assinado de forma digital por WILLIAN DA SILVA MORAES:00481146180
Dados: 2025.12.03 09:17:19 -03'00'

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS
Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Decreto tem por finalidade conferir o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina ao senhor Antônio G. de Carvalho, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua contribuição para o desenvolvimento social do nosso município.

Nascido em Aracaju, Estado de Sergipe, filho de Alcides Marques de Carvalho e Maria Francisca de Jesus, ambos sergipanos, o senhor Antônio G. de Carvalho chegou ao município de Nova Andradina – MS em 29 de junho de 1959, ocasião em que iniciou uma vida construída com esforço, dedicação e profundo compromisso com o bem coletivo.

Foi casado por 48 anos com a senhora Aparecida Monteiro de Carvalho, união da qual nasceram três filhas, que mais tarde lhe presentearam com seis netos, constituindo uma família marcada por valores sólidos, amor e respeito.

Ao longo de sua vida em Nova Andradina, o senhor Antônio G. de Carvalho desempenhou com honra e responsabilidade suas atividades como servidor público, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento da administração pública local. Sua atuação foi marcada pela ética, pelo zelo com a coisa pública e pelo atendimento humanizado, características que deixaram um legado de respeito e admiração.

Reconhecer o senhor Antônio G. de Carvalho como Cidadão Honorário de Nova Andradina é mais do que uma justa homenagem: é o reconhecimento de uma vida dedicada ao trabalho, à família e ao serviço à comunidade. Mesmo não sendo natural deste município, aqui construiu sua história, deixou sua marca e participou de forma ativa do desenvolvimento social e humano de nossa cidade.

Diante do exposto, esta homenagem reflete não apenas a manifestação desta Casa de Leis, mas também a gratidão da população nova-andradinense, que vê no senhor Antônio G. de Carvalho um exemplo de integridade, caráter e compromisso público.